



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR DE ARTES

Considerando a necessidade em regime de urgência de contratação de Professor de artes para atuar na Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Fortuna/SC, em uma vaga de 40h semanais, período integral, em virtude de afastamento temporário da professora titular da vaga sendo que não restam classificados e diante da desistência dos candidatos aprovados em Processo Seletivo, **para vaga de Professor de Artes para Educação Infantil e Ensino Fundamental**, pelo grande interesse público primário, visto da necessidade de profissional para atuar como professor nas referidas turmas, o Prefeito Municipal de Rio Fortuna, **Neri Vandresen**, no uso de suas competências, previstas no art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal nº 60/2022, torna público que estarão abertas, no período de **17/07/2024 à 19/07/2024**, as inscrições para a Chamada Pública, para provimento do cargo de Professor de artes para Educação Infantil e Ensino Fundamental para a Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, de caráter temporário, abaixo discriminado, o qual reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital.

CRONOGRAMA

DATA	ATO
17/07/2024	Publicação da Chamada.
17/07/2024 à 19/07/2024	Inscrição presencial na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo
19/07/2024	Publicação do resultado final.
Até 23/07/2024	Prazo para recurso do resultado final.
Até 25/07/2024	Homologação do resultado final.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenada pela Comissão nomeada através da Portaria 188/2024 do Município de Rio Fortuna.
- 1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para o cargo de Professor de artes para Educação Infantil e Ensino Fundamental, em substituição de pedido de afastamento de professor.



- 1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, sendo ofertada **01 (uma) vaga de 40h semanal** para o cargo de Professor de Artes para Educação Infantil e Ensino Fundamental, restando aos aprovados apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo.
- 1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:
- I – Pelo término do prazo contratual;
 - II – Por iniciativa da Administração Pública;
 - III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
 - IV- E cessado o motivo que lhe deu causa.
- 1.5. A seleção dos candidatos será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, no Mural da Secretaria da Educação, Cultura, Desportos e Turismo e no portal eletrônico do município (www.riofortuna.sc.gov.br).
- 1.6. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem a presente Chamada Pública, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
- 1.7. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico www.riofortuna.sc.gov.br sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE E DA REMUNERAÇÃO/VENCIMENTOS

Cargo	Número de Vagas	Escolaridade	Atribuições	Carga Horária	Vencimentos considerados para 20 horas semanais
Professor de artes para Educação Infantil e Ensino Fundamental	01	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar, ou, Declaração com data de Colação de Grau, de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Artes.	- Planejar, ministrar aula e orientar a aprendizagem do aluno; - Participar do processo de planejamento das atividades da escola; - Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia	40 horas semanal, com aumento proporcional dos vencimentos porventura a contratação ocorrer em carga horária superior.	R\$ 4.074,07 + 20% Regência de Classe + Prêmio Indenizatório de Assiduidade de R\$ 400,00, conforme a Lei Complementar 063/2022.



	<p>Não habilitado – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Artes.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia – Anos Iniciais, ou Diploma de Conclusão Curso de Nível Médio Magistério.</p>	<p>educacional e as diretrizes do ensino;</p> <ul style="list-style-type: none">- Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Avaliar o desempenho do (s) aluno (s) de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;- Adaptar as atividades e conteúdos, a fim que o aluno possa ter conhecimento dos temas/conteúdos abordados;- Atualizar-se em sua área de conhecimento;- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;- Zelar pela aprendizagem do aluno;- Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;- Participar de reuniões,		
--	--	--	--	--



			<p>encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;</p> <ul style="list-style-type: none">- Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);- Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;- Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;- Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;- Zelar pela disciplina e pelo material docente;- Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo;- Executar demais ações e atividades pertinentes a função e ao cargo, sempre que for solicitado pela escola ou pela Secretaria da Educação.		
--	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÃO: Preenchida as vagas disponíveis, se dará por encerrado esse edital.

DA INSCRIÇÃO



2.1. As inscrições serão recebidas do dia **17/07/2024 à 19/07/2024, das 08h00min às 11h30min e das 13h30 às 17h00**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, situada na Av. Sete de Setembro, 1677, Centro, Rio Fortuna/SC.

2.2. São condições para inscrição:

a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) Documentação de escolaridade conforme especificado no item 2 deste edital;

d) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo.

2.3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

2.4. Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção para o cargo descrito no item 2, será do tipo classificatória observando a análise curricular e a experiência (tempo de serviço prestado como Professor (a)).

3.2. Os critérios de pontuação envolverão a análise curricular e a experiência comprovada na área (professor), conforme disposto abaixo:

CRITÉRIOS	DOCUMENTOS EXIGIDOS	PONTUAÇÃO
Títulos	Certificado de Doutorado (<i>stricto sensu</i>) em áreas afins a educação	4,5
	Certificado de Mestrado (<i>stricto sensu</i>) em áreas afins a educação	3,5
	Certificado de Especialização (<i>lato sensu</i>) em áreas afins a educação	2,5
	Diploma e Histórico Escolar, ou, Declaração com data de Colação de Grau, de Conclusão de Curso Superior de	1,5



	Licenciatura em Artes em Anos Iniciais, ou Curso de Artes.	
	Atestado ou Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Artes ou Pedagógica.	0,5
Tempo de Serviço (experiência) no cargo de Professor (a)	<p>Atestado do tempo de serviço, cópia do contrato de trabalho ou declaração do empregador (contendo os dados do empregador) no qual deverá constar o período completo de atuação, o cargo de atuação, com as devidas assinaturas dos responsáveis contratantes.</p> <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><i>para a computação do tempo de serviço será considerado os dias trabalhados até a data de 15/07/2024.</i><i>para fins de cálculo será considerado o ano civil de 365 dias e o mês civil de 30 dias.</i>	0,1 para cada dia de serviço computado como <u>Professor (a)</u>

4.3 Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- maior idade;
- sorteio público.

4.4 Não serão pontuados para comprovação de experiência/tempo de serviço, os períodos trabalhados de forma concomitantes serão contabilizados uma única vez.



4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, no Mural da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo e no portal eletrônico do Município (www.riofortuna.sc.gov.br).
- 4.2. O não comparecimento dos chamados em até 05 (cinco) dias úteis após o chamado caracterizará desistência.
- 4.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato.
- 4.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.
- 4.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado da Comissão nomeada para coordenar o referido Processo Seletivo.

Rio Fortuna, 17 de julho de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL
CHAMADA PÚBLICA 008/2024**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA		
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:		
NOME DO (a) CANDIDATO (a):		
Identidade:	Data de Nasc.:	Sexo M(<input type="checkbox"/>) F(<input type="checkbox"/>)
CPF:		
Estado Civil:		
Endereço:	Bairro:	
Município:	Estado:	Fone:
Documentos a serem entregues: <ul style="list-style-type: none">• Documento de identificação com foto;• Comprovante de residência dentro de 90 dias;• Documentação de escolaridade conforme especificado no item 2 deste edital;• Documento (s) para comprovação da experiência e análise curricular conforme especificado no item 4.2 deste edital.		
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital nº 008/2024 de abertura deste Processo Seletivo Simplificado, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas, e pela veracidade dos documentos entregues no momento da inscrição, conforme a exigência do Edital.		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	